



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Secretaria Municipal de Saúde

NORMATIVA INTERNA Nº 004/2018
NORMA DE PROIBIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE SAÚDE E SOLICITAÇÃO
DE EXAMES PARA A CARTEIRA DE SAÚDE

ROCHELE ANTONI PAESE, Secretária de Saúde/ Substituta, no uso de suas atribuições, estabelece a **norma de proibição de expedição de atestado de saúde e solicitação de exames para a carteira de saúde**.

1. **É proibido** ao médico das Unidades Básicas de Saúde, bem como do Pronto Atendimento **realizar consultas, solicitar exames ou expedir atestado de saúde para liberação da Carteira de Saúde**, necessária ao **Comércio** no Município.
2. Tal normativa se dá em virtude desta Carteira de Saúde ser expedida para fins comerciais, portanto não é de responsabilidade do SUS arcar com as despesas necessárias para este fim e sim do cidadão responsável pelo comércio.
3. O descumprimento da presente normativa é passível de sindicância e processo administrativo.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Itapoá, 06 de setembro de 2018.

Rochele Antoni Paese
Secretária Municipal de Saúde/ Substituta